

LEI 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

“Atualiza e altera tabela de salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providencias”

O prefeito do município de Vale Do Paraíso faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II, III, IV, V da Lei Municipal nº 267 de abril de 200, que passam a vigorar conforme anexos da presente Lei.

Art. 2º as categorias de técnico agropecuário – código 617, técnico em laboratório – código 620, passam da referência 05 para a referencia 31, categoria Médico 40 horas – código 326, para referencia 41, categoria Odontólogo – código 315, para a referencia 41 e trabalhador braçal que passa para a categoria 08.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Sorroche

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 03/03/1992
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO I

NIVEL ELEMENTAR E/OU SEM ESCOLARIDADE

01.35

REFERENCIA N/E	SALÁRIO OU VENCIMENTO
1	300,00
2	306,00
3	312,12
4	318,36
5	324,73
6	331,22
7	337,84
8	344,60
9	351,49
10	358,52
11	365,69
12	373,00
13	380,46
14	388,07
15	395,83
16	403,75
17	411,83
18	420,07
19	428,47
20	437,04
21	445,78
22	454,70
23	463,79
24	473,07
25	782,53
26	492,18
27	502,02
28	512,06
29	522,30
30	532,75
31	543,41
32	554,28
33	565,37
34	576,68
35	588,21

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 03/03/1992
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO II

NIVEL INTERMEDIÁRIO

01.35

REFERENCIA N/I	SALÁRIO OU VENCIMENTO
1	336,00
2	342,72
3	349,57
4	356,56
5	363,69
6	370,96
7	378,38
8	385,38
9	393,67
10	401,54
11	409,57
12	417,76
13	726,12
14	434,64
15	443,33
16	452,20
17	461,24
18	470,46
19	479,87
20	489,47
21	499,26
22	509,25
23	519,44
24	529,83
25	540,43
26	551,23
27	562,26
28	573,50
29	584,97
30	596,67
31	608,61
32	620,78
33	633,19
34	645,86
35	358,78

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 03/03/1992
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO III

NIVEL MÉDIO

01.50

REFERENCIA N/M	SALÁRIO OU VENCIMENTO
1	413,28
2	421,55
3	429,98
4	438,58
5	447,35
6	456,30
7	465,43
8	474,74
9	484,23
10	493,91
11	503,79
12	513,87
13	524,15
14	534,63
15	545,32
16	556,23
17	567,35
18	587,70
19	590,27
20	602,08
21	614,12
22	626,40
23	638,93
24	651,71
25	664,74
26	678,03
27	691,59
28	705,42
29	719,53
30	733,92
31	748,60
32	763,57
33	778,84
34	794,42
35	810,31

36	826,52
37	543,05
38	859,91
39	877,11
40	894,65
41	912,54
42	930,79
43	949,41
44	968,40
45	987,77
46	1.007,53
47	1.027,68
48	1.048,23
49	1.069,19
50	1.090,57

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 03/03/1992
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO IV

NIVEL SUPERIOR

01.50

REFERENCIA N/S	SALÁRIO OU VENCIMENTO
1	619,92
2	632,32
3	644,97
4	657,86
5	671,02
6	684,44
7	698,13
8	712,09
9	726,33
10	740,86
11	755,86
12	770,98
13	786,40
14	802,13
15	818,17
16	834,53
17	851,22
18	868,24
19	885,60
20	903,31
21	921,38
22	939,81
23	958,61
24	958,61
25	977,78
26	997,34
27	1.017,29
28	1.037,64
29	1.058,39
30	1.079,56
31	1.101,15
32	1.123,17
33	1.145,63
34	1.168,54.
35	1.191,91
36	1.215,75

37	1.240,07
38	1.264,87
39	1.290,17
40	1.315,97
41	1.342,29
42	1.369,14
43	1.396,52
44	1.424,45
45	1.452,94
46	1.482,00
47	1.511,64
48	1.541,87
49	1.572,71
50	1.604,16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 13/02/1992
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO V

**ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÕES E FUNÇÕES
DE CONFIANÇA**

REFERENCIA	VENCIMENTO /R\$	GRATIFICAÇÃO/R\$
GEC-01	46,20	919,60
GEC-02	37,40	765,60
GEC-03	28,60	580,80
GEC-04	19,80	396,00
GEC-05	25,80	304,20
Procurador g. Mun.	3.300,00	...

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GEC-06	66,00
GEC-07	55,00

Luiz Carlos Sorroche

Prefeito